



Norma de Privacidade e Proteção de Dados

Versão 2.2



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	3
2	ABRANGÊNCIA	3
3	PRINCÍPIOS GERAIS	3
4	DIRETRIZES.....	4
4.1	Direito dos Titulares de Dados Pessoais	4
4.2	Informações Coletadas	4
4.2.1	Coleta de dados não previstos expressamente	5
4.2.2	Fundamento Jurídico para o Tratamento de Dados Pessoais.....	5
4.3	Tratamento de Dados Pessoais	9
4.4	Conservação e Eliminação	9
4.5	Compartilhamento de Dados Pessoais	9
4.6	Encarregado (DPO)	10
4.7	Segurança no Tratamento de Dados Pessoais	10
4.8	Reclamação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)....	11
5	DISPOSIÇÕES FINAIS.....	11
6	ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES	11
6.1	Todas as Diretorias	11
6.2	Área Jurídico Corporativo - Diretoria Jurídica	11
6.3	Diretoria Estatutária	11
7	CONTROLE DOCUMENTAL	11

1 INTRODUÇÃO

A presente Norma de Privacidade e Proteção de Dados visa nortear a atuação da CERC S.A. ("CERC") frente às questões de proteção de dados dos usuários dos seus serviços e terceiros em geral.

2 ABRANGÊNCIA

Todos os usuários dos serviços e site institucional da CERC e participantes de eventos organizados pela CERC.

3 PRINCÍPIOS GERAIS

A Norma de Privacidade e Proteção de Dados possui como direcionadores os seguintes princípios:

- » **Finalidade:** Utilizamos os seus Dados Pessoais para manter contato com você e executar os nossos serviços contratados. Realizamos o Tratamento de Dados Pessoais para propósitos legítimos, específicos e explícitos, com fundamento nas hipóteses para Tratamento de Dados Pessoais previstas na LGPD que, para as atividades da CERC, como regra, se enquadram nas hipóteses legais de dispensa de consentimento para Tratamento de Dados Pessoais, em especial para fins de cumprimento de obrigação legal ou regulatória, proteção do crédito, para execução de contratos, inclusive due diligence pré-contratual, legítimo interesse e exercício regular do direito, atuando conforme bases legais previstas na LGPD;
- » **Adequação:** Realizamos o Tratamento de Dados para fins estritamente relacionados às atividades da CERC enquanto Infraestrutura de Mercado Financeiro e no âmbito dos serviços prestados, considerando o contexto do Tratamento de Dados Pessoais;
- » **Necessidade:** O Tratamento de Dados Pessoais do Titular de Dados Pessoais é limitado ao mínimo necessário para a realização das finalidades, sendo que os dados são pertinentes e proporcionais ao Tratamento de Dados Pessoais realizado;
- » **Livre acesso:** Proporcionamos ao Titular de Dados Pessoais consulta facilitada e gratuita com relação aos seus dados;
- » **Qualidade dos dados:** Os dados dos Titulares de Dados Pessoais serão atualizados e claros de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade do Tratamento de Dados Pessoais;
- » **Transparência:** Prestamos, a partir do recebimento de solicitação do Titular de Dados Pessoais, informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do Tratamento de Dados Pessoais pela CERC;
- » **Segurança:** Utilizamos medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os Dados Pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;
- » **Prevenção:** Adotamos medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do Tratamento de Dados Pessoais;
- » **Não-discriminação:** Não realizamos o Tratamento de Dados Pessoais para fins discriminatórios, ilícitos ou abusivos;
- » **Responsabilização e prestação de contas:** Adotamos medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de Dados Pessoais e da eficácia destas medidas.

4 DIRETRIZES

4.1 Direito dos Titulares de Dados Pessoais

Seus Dados Pessoais são seus e, portanto, você tem direitos sobre eles.

Você tem direito de confirmação de tratamento e acesso de dados, direito de correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados e outros direitos (como portabilidade, revogação de consentimento, informação sobre compartilhamento e sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e eventuais consequências da negativa, bem como anonimização, confirmação de exclusão, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados de forma inadequada).

Em caso de tratamento de dados realizado com fundamento no cumprimento de obrigação legal ou regulatória conforme disposto na LGPD, não caberá ao Titular de Dados Pessoais, exigir a anonimização, bloqueio, exclusão, revisão de decisão automatizada, portabilidade, revogação ou opor-se ao Tratamento de Dados Pessoais, conforme aplicável.

Em razão da atuação da CERC como entidade registradora autorizada pelos reguladores competentes e sua condição como Infraestrutura de Mercado Financeiro, a CERC não tem ingerência quanto aos dados levados à registro pelos Participantes e usuários das soluções da CERC. Assim, no caso de qualquer alteração nos Dados Pessoais inseridos nos sistemas da CERC no âmbito da prestação dos serviços, esta deverá ser requerida e realizada pelos Participantes e usuários das soluções CERC.

Os Titulares de Dados Pessoais poderão exercer os seus direitos por meio dos canais disponibilizados pela CERC em seu website, fazendo referência ao assunto: "LGPD – Nome do Titular de Dado Pessoal" e fornecendo as seguintes informações:

- » Nome completo, número do CPF e endereço de e-mail do Titular de Dado Pessoal e, se for o caso, do seu representante;
- » Direito que deseja exercer junto à CERC;
- » Data do pedido e assinatura do Titular de Dado Pessoal; e
- » Todo documento que possa demonstrar ou justificar o exercício de seu direito.

Para atender seus direitos, precisamos dos dados acima para confirmar que a pessoa que está exercendo esses direitos é de fato você ou uma pessoa que esteja autorizada a agir em seu nome.

Com relação a confirmação de existência de Tratamento de Dados Pessoais pela CERC e o acesso do Titular de Dados Pessoais aos seus dados, a CERC:

- » Acusará o recebimento do requerimento do Titular de Dado Pessoal;
- » No prazo de até 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento da solicitação, apresentará resposta clara e completa ao Titular de Dado Pessoal, indicando a origem dos dados, os critérios utilizados e a finalidade do Tratamento de Dados Pessoais, observado o segredo comercial, ou a inexistência de registro de Dado Pessoal em nome do Titular de Dado Pessoal.

Quanto às solicitações acerca dos demais direitos previstos na LGPD, a CERC também acusará o recebimento do requerimento do Titular de Dado Pessoal e poderá respondê-lo no prazo de até 1 (um) mês contado a partir do recebimento da solicitação, prorrogável por igual período se constatada demasiada complexidade.

Note que os direitos não são absolutos e nem sempre se aplicam a todos os casos, mas sempre faremos tudo o que pudermos para honrar seus direitos sob as leis aplicáveis à proteção de dados.

O pedido deverá ser enviado por meio dos canais divulgados pela CERC em seu *website*.

4.2 Informações Coletadas

Os Dados Pessoais são coletados da seguinte forma:

- » Dados fornecidos diretamente pelo Titular de Dados Pessoais – coletamos dados dos titulares conforme hipóteses previstas na tabela constante do item “Fundamento Jurídico para o Tratamento de Dados Pessoais” desta Norma de Privacidade e Proteção de Dados.
- » Dados Pessoais fornecidos por terceiros – também tratamos Dados Pessoais que são fornecidos por nossos Participantes e demais usuários das soluções e mídias sociais da CERC, fornecedores e parceiros e que são necessários para a prestação dos nossos serviços e informação aos reguladores em cumprimento às obrigações regulatórias. Nestes casos, solicitamos que o Participante, demais usuários das soluções da CERC, fornecedor e parceiro garantam total transparência e legitimação na coleta dos dados.
- » Dados pessoais coletados de forma automática, tais como endereço IP, data e hora de uso, tipo de dispositivo, informações sobre cliques e páginas acessadas, cookies, web beacons e local *shared objects*.

Os Dados Pessoais serão coletados de forma adequada, pertinente e limitada às necessidades do objetivo para os quais eles são tratados.

4.2.1 Coleta de dados não previstos expressamente

Eventualmente, outros tipos de dados não previstos expressamente nesta Norma de Privacidade e Proteção de Dados poderão ser coletados, sempre respeitadas as finalidades e imposições previstas na regulação.

4.2.2 Fundamento Jurídico para o Tratamento de Dados Pessoais

Os Dados Pessoais serão tratados pela CERC conforme previsto na tabela abaixo, com a indicação específica da categoria do Titular de Dado Pessoal, a finalidade do Tratamento de Dados Pessoais realizada, as categorias dos Dados Pessoais tratados e as respectivas bases legais que embasam os Tratamentos de Dados Pessoais.

Categoria Titular de Dado Pessoal	Finalidade do Tratamento	Categoria Dados Tratados	Base Legal
Usuário das mídias digitais da CERC (tais como website institucional, LinkedIn etc.) e prospects.	1. Divulgação dos produtos e serviços da CERC e gerenciamento e monitoramento dessas informações. 2. Disponibilização de documentação da CERC por meio de área identificada do website institucional. Envio de correspondências, ofertas, materiais institucionais, atividades de marketing e análise de produtos e serviços fornecidos pela CERC para aqueles que se interessam pelos	1. Comuns: nome completo, e-mail, telefone, nome da empresa, IP, data e hora de utilização de nossas mídias digitais e cookies. 2. Comuns: nome completo, e-mail, telefone, nome da empresa, IP, data e hora de utilização de nossas mídias digitais e cookies. 3. Comuns: nome completo, e-	Consentimento

	produtos e serviços CERC. 3. Inscrição no evento e distribuição de material utilizado nos eventos. 4. Tratamento de dúvidas e solicitações (atendimento ao cliente, SAC, canal DPO, ouvidoria etc.). 5. Recrutamento e seleção.	mail, telefone, nome da empresa, IP, data e hora de utilização de nossas mídias digitais e cookies. 4. Comuns: nome completo, CPF, e-mail, telefone, nome da empresa, CNPJ, IP, data e hora de utilização de nossas mídias digitais e cookies. 5. Comuns e sensíveis: nome, CPF, e-mail, telefone, endereço, CNS, etnia, gênero, número de CTPS, Número do Cartão Nacional de Saúde, Número do Certificado de Reservista, PASEP, PIS, RNE, foto 3x4, tipo de deficiência, título de eleitor e carteira OAB.	
Titular de Dados Pessoais registrados pelos Participantes (usuários) nos sistemas da CERC	1. Avaliação, registro de ativos financeiros e operações de seguros, resseguros, previdência complementar aberta e capitalização. 2. Coleta e análise de informações, para melhorar a	1. Contratos e instrumentos financeiros: comuns, Direitos creditórios e títulos de crédito mercantis: comuns, Obrigações e coobrigações de instituições financeiras: comuns,	1. Execução de contrato e diligências pré-contratuais, Proteção ao crédito, Cumprimento de obrigação legal/regulatória, Exercício regular de direito, e Prevenção à

	qualidade, desenvolver e aprimorar produtos e serviços fornecidos pela CERC, que incluem pesquisas de mercado e avaliações internas. 3. Notificações, respostas de demandas ou solicitações, relacionadas à supervisão regulatória ou de auditoria de autoridades públicas	Arranjos de Pagamento - Recebíveis de cartões: comuns e Seguro: comuns e sensíveis. 2. Contratos e instrumentos financeiros: comuns, Direitos creditórios e títulos de crédito mercantis: comuns, Obrigações e coobrigações de instituições financeiras: comuns, Arranjos de Pagamento - Recebíveis de cartões: comuns e Seguro: comuns e sensíveis. 3. Comuns: nome, CPF.	fraude (aplicável para dados sensíveis). 2. Execução de contrato e diligências pré-contratuais, Proteção ao crédito, Cumprimento de obrigação legal/regulatória, Exercício regular de direito, e Prevenção à fraude (aplicável para dados sensíveis). 3. Execução de contrato e diligências pré-contratuais, Cumprimento de obrigação legal/regulatória e Exercício regular de direitos
Funcionários e prepostos dos Participantes dos sistemas da CERC - usuários dos sistemas da CERC (Supervisor, operador)	Concessão de acesso aos usuários dos sistemas da CERC. Medidas de segurança, como controles de acesso e log (trilha de auditoria).	Comuns: Dados de cadastro como nome, CPF, e-mail, telefone, endereço e CEP, cargo, IP, data e hora de uso, tipo de dispositivo, informações sobre cliques e páginas acessadas, cookies, web beacons e local shared objects.	• Execução de contrato e diligências pré-contratuais • Cumprimento de obrigação legal/regulatória • Exercício regular de direitos
Funcionários e prepostos dos Participantes dos sistemas da CERC - usuários dos sistemas	Tratamento de dúvidas e solicitações (atendimento ao cliente, SAC, canal DPO, ouvidoria etc.).	Comuns: Dados de cadastro como nome, CPF, e-mail, telefone, endereço e CEP, cargo, IP, data e hora de uso, tipo de dispositivo, informações sobre	• Execução de contrato e diligências pré-contratuais

da CERC (Supervisor, operador)		cliques e páginas acessadas, cookies, web beacons e local shared objects.	• Cumprimento de obrigação legal/regulatória • Exercício regular de direitos
Funcionários e prepostos dos Participantes dos sistemas da CERC - usuários dos sistemas da CERC (Supervisor, operador)	Envio de correspondências, ofertas, materiais institucionais, atividades de marketing e análise de produtos e serviços fornecidos pela CERC para aqueles que se interessam pelos produtos e serviços CERC.	Comuns: nome, CPF, e-mail, telefone, endereço e, CEP, empresa e CNPJ.	• Execução de contrato e diligências pré-contratuais • Cumprimento de obrigação legal/regulatória • Exercício regular de direitos
Titular de Dados Pessoais registrados pelos Participantes nos sistemas da CERC	Notificações, respostas de demandas ou solicitações de investigação e similares de autoridades públicas.	Comuns: nome, CPF.	• Execução de contrato e diligências pré-contratuais • Cumprimento de obrigação legal/regulatória • Exercício regular de direitos
Funcionários e prepostos dos Participantes dos sistemas da CERC - usuários dos sistemas da CERC (Supervisor, operador)	Notificações, respostas de demandas ou solicitações, relacionadas à supervisão regulatória ou auditoria de autoridades públicas.	Comuns: nome, CPF, e-mail, endereço, CEP, nome da empresa.	• Execução de contrato e diligências pré-contratuais • Cumprimento de obrigação legal/regulatória • Exercício regular de direitos

Nas hipóteses em que o Tratamento de Dados Pessoais exigir consentimento dos Titulares de Dados Pessoais, esses têm o direito de retirar seu consentimento a qualquer momento. A retirada, entretanto, não afeta o Tratamento de Dados Pessoais realizados antes da revogação, nem compromete sua

licitude. A solicitação de retirada do consentimento poderá ser feita pelos canais disponibilizados pela CERC e divulgados em seu *website*.

4.3 Tratamento de Dados Pessoais

A coleta dos Dados Pessoais dos Titulares de Dados Pessoais tem por finalidade facilitar, agilizar e cumprir os compromissos estabelecidos.

O Tratamento de Dados Pessoais para finalidades não previstas nesta Norma somente ocorrerá mediante hipóteses e processos previstos na regulação, sendo que, em qualquer caso, os direitos e obrigações aqui previstos permanecerão aplicáveis.

Os Dados Pessoais poderão ser utilizados, somente durante o prazo necessário, e somente serão conservados por prazo superior ao exigido nas situações previstas em Conservação e Eliminação.

4.4 Conservação e Eliminação

Os Dados Pessoais coletados serão conservados enquanto pelo período mínimo necessário às finalidades que motivaram a sua coleta ou o seu posterior tratamento.

Os Dados Pessoais dos Titulares de Dados Pessoais apenas poderão ser conservados após o término de seu Tratamento de Dados Pessoais nas seguintes hipóteses:

- » Para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo Controlador;
- » Para uso exclusivo do Controlador, vedado seu acesso por terceiro, desde que os dados sejam anonimizados; e
- » Para o exercício regular dos direitos em juízo ou em esfera administrativa.

Após o término da finalidade do Tratamento de Dados Pessoais, as informações serão descartadas, seguindo normativos adequados para tanto.

Para maiores informações acerca do prazo de conservação dos Dados Pessoais, bem como, informações sobre as medidas de segurança adequadas ao local de armazenamento dos Dados Pessoais, você poderá entrar em contato com a CERC pelos canais disponibilizados no seu *website*.

4.5 Compartilhamento de Dados Pessoais

Divulgamos ou fornecemos seus dados a terceiros caso o compartilhamento seja estabelecido na regulação aplicável ou caso seja necessário para fornecer nossos produtos ou serviços. Ainda, o compartilhamento dos dados poderá ocorrer em casos de operações societárias, na etapa das negociações ou outra etapa de eventual processo de fusão e aquisição “M&A” que a CERC esteja participando. Em qualquer outro caso, só realizaremos o compartilhamento dos seus dados com terceiros mediante o seu consentimento, caso em que informaremos previamente sobre essa possibilidade para que você manifeste a sua vontade.

Para o fornecimento de produtos e serviços, podemos, na medida do necessário, precisar compartilhar seus Dados Pessoais:

- » Com órgãos reguladores (BCB, CVM, SUSEP) autoridades ou órgãos governamentais e outras Infraestruturas de Mercado, por obrigações legais ou para a proteção jurídica ou interesses legítimos, sempre de acordo com as leis aplicáveis.
- » Com empresas de auditoria, para cumprimento de obrigações legais, regulatórias e Prevenção à Fraude; e
- » Com nossos fornecedores, prepostos dos fornecedores e parceiros estritamente necessários para a execução de nossas atividades.

Com empresas especializadas na área de tecnologia da informação, e cyber segurança para prestação de serviços de armazenamento de informações e dados na nuvem, desenvolvimento de software e segurança da informação para realização de testes, manutenção e disponibilidade dos sistemas da

CERC e à terceiros que eventualmente tenham que ser contatados em caso de acionamento de apólices de seguros); Além disso, poderemos consultar informações necessárias para as nossas operações, junto à fontes externas, tais como órgãos de proteção ao crédito e bancos de dados públicos e privados, para fins de prestação dos serviços pela CERC.

Caso seus Dados Pessoais sejam transferidos para outro país durante a prestação dos serviços pela CERC ou pelos terceiros acima descritos, a CERC e os terceiros, quando aplicável, adotará as medidas previstas em lei para assegurar a devida proteção de seus Dados Pessoais, bem como tomará todas as providências que a compete para que essa transferência seja realizada de acordo com o que dispõe a LGPD.

Se for necessário fornecer seus dados a terceiros fora das hipóteses mencionadas acima e para finalidade distinta às previstas nesta Norma, iremos informar individualmente para esse efeito ou coletar junto ao Participante novo consentimento, quando esta for a base legal utilizada por nós no Tratamento de Dados Pessoais.

4.6 Encarregado (DPO)

É o profissional encarregado de informar, aconselhar e controlar o responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais, bem como os profissionais que tratam os dados, a respeito das obrigações nos termos da LGPD e de outras disposições de proteção de dados presentes na legislação nacional e internacional, em cooperação com a autoridade de controle competente.

O Encarregado (DPO) da CERC poderá ser contatado pelo e-mail: dpo@cerc.inf.br.

4.7 Segurança no Tratamento de Dados Pessoais

A CERC se compromete a aplicar as medidas técnicas de segurança, organizativas e administrativas aptas e necessárias a proteger os Dados Pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão de tais dados, ou qualquer forma de Tratamento de Dados Pessoais inadequada ou ilícita, de acordo com a tecnologia disponível atualmente. As medidas implementadas estão detalhadas na Política de Segurança da Informação, que poderá ser acessada através do website <https://www.cerc.inf.br/seguranca-da-informacao/>.

Para a garantia da segurança, serão adotadas soluções que levem em consideração: as técnicas adequadas; os custos de aplicação; a natureza, o âmbito, o contexto e as finalidades do Tratamento de Dados Pessoais; e os riscos para os direitos e liberdades dos Titulares de Dados Pessoais.

A CERC comunicará aos envolvidos, tempestivamente, caso ocorra algum tipo de violação da segurança de seus Dados Pessoais que possa lhe causar um “alto risco” para seus direitos e liberdades pessoais por meio de Carta Circular dirigida aos Participantes da CERC.

A violação de Dados Pessoais é uma violação de segurança que provoque, de modo acidental ou ilícito, a destruição, a perda, a alteração, a divulgação ou o acesso não autorizado a Dados Pessoais transmitidos, conservados ou sujeitos a qualquer outro tipo de Tratamento de Dados Pessoais.

A CERC se compromete a tratar os Dados Pessoais dos Titulares de Dados Pessoais com confidencialidade, dentro dos limites legais.

A CERC cumpre com os seguintes procedimentos internos para proteção de Dados Pessoais:

- » **Confidencialidade:** Todos os colaboradores, fornecedores e parceiros da CERC firmam um acordo de confidencialidade, caso este não faça parte do acordo principal celebrado entre as partes.
- » **Transparência:** A CERC mantém os Titulares de Dados Pessoais informados, por meio de publicações em seu website, sobre as alterações nos procedimentos para Tratamento de Dados Pessoais visando proteger a privacidade e a segurança dos Dados Pessoais, incluindo práticas e políticas por meio de documentos divulgados publicamente em seu website. Você pode, a qualquer momento, solicitar informações sobre onde e como os Dados Pessoais são armazenados, protegidos e usados.

- » **Isolamento:** O acesso aos Dados Pessoais é restrito às pessoas autorizadas individualmente, conforme definido em normativo interno.
- » **Direitos do Titular de Dados Pessoais:** A CERC viabiliza o exercício aos direitos do Titular de Dados Pessoais de confirmação de existência, acesso, correção, anonimização, bloqueio, eliminação, portabilidade, revogação, quando aplicável, oferecendo, inclusive, a opção de enviar instruções através do Encarregado de Proteção de Dados (DPO).

O Titular de Dados Pessoais, entretanto, não poderá exigir a anonimização, bloqueio, exclusão, revisão de decisão automatizada, portabilidade, revogação ou opor-se ao Tratamento de Dados Pessoais, conforme aplicável, realizado com fundamento no cumprimento de obrigação legal ou regulatória conforme disposto na LGPD.

Em razão da atuação da CERC como entidade registradora autorizada pelos reguladores competentes e sua condição como Infraestrutura de Mercado Financeiro, a CERC não tem ingerência quanto aos dados levados à registro pelos Participantes e usuários das soluções da CERC. Assim, no caso de qualquer alteração nos Dados Pessoais inseridos nos sistemas da CERC no âmbito da prestação dos serviços, esta deverá ser requerida e realizada pelos Participantes e usuários das soluções CERC.

- » **Monitoramento:** A CERC usa relatórios de segurança para monitorar padrões de acesso para identificar e mitigar ameaças em potencial. As operações administrativas, incluindo o acesso ao sistema, são registradas para fornecer uma trilha de auditoria se alterações não autorizadas ou acidentais forem feitas. O desempenho e a disponibilidade do sistema são monitorados pelos serviços de monitoramento interno e externo.

4.8 Reclamação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)

Sem prejuízo de qualquer outra via de recurso administrativo ou judicial, todos os Titulares de Dados Pessoais têm direito a apresentar reclamação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais (ANPD): <https://www.gov.br/anpd/pt-br>.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

- » Essa Norma deve ser disponibilizada no *website* da Companhia; e
- » Deverão ser observadas as diretrizes contidas nos seguintes documentos: Estatuto Social, Regimentos Internos e demais Normativos Internos da CERC.

6 ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

6.1 Todas as Diretorias

- » Observar a Norma de Privacidade e Proteção de Dados, no que for aplicável.

6.2 Área Jurídico Corporativo - Diretoria Jurídica

- » Revisar esta Norma, sempre que necessário.

6.3 Diretoria Estatutária

- » Aprovar a Norma, bem como as respectivas revisões.

7 CONTROLE DOCUMENTAL

CRIAÇÃO REVISÃO REVOGAÇÃO

Versão Anterior	Versão Atual	Data da Aprovação	Ref. De ATA/Aprovação
2.1	2.2	29/07/2024	Diretoria Estatutária
Diretoria Responsável		Área Responsável	
Diretoria Jurídica		Jurídico Corporativo	
PRINCIPAIS MODIFICAÇÕES			
Alterações: » Reestruturação no layout atual.			
Inclusões: » Inclusão dos capítulos “Disposições Finais” e “Atribuições e Responsabilidades”.			
Revogações: » N/A			

LEGISLAÇÕES OU DOCUMENTOS RELACIONADOS
» Política de Segurança da Informação; » Termos e Conceitos da LGPD; » Termos e Condições da LGPD; e » Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).